

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretora-Presidenta Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 131/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 102/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia (DSEI/ARAGUAIA), torna público o **Resultado Final da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a análise e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos:

VAGA 178961 - Agente de Combate a Endemias - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de comprovação sem o período das atividades exercidas, não foi possível identificar o período.
Ima'awytyga Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	

Myaopekato Roziclei Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de comprovação sem o período das atividades exercidas, não foi possível identificar o período.
------------------------------------	----	------	------	------	--

Taffarel Sawaru Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
------------------------------	----	------	------	------	---

Diego Maurawa Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
----------------------	----	------	------	------	---

Tanatwa Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Inakisari Karaja	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
João Victor Roque de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Lucilene Amorim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.
-----------------	----	------	------	------	--

Edison Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.
---------------	----	------	------	------	--

Maria Leticia Lima Araújo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
---------------------------------	----	------	------	------	---

VAGA 178962 - Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Araguaia - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Arawani Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência apresentada não foi validada, pois a Certidão de Vínculo Funcional informa o cargo de Professor de Educação Básica, não comprovando experiência na área da vaga de Analista Técnico de Saúde Indígena, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2. Considerado o estágio, por se tratar de candidato indígena, conforme item 8.14.2, alínea "a". Contudo, as 400 horas correspondem a apenas 2 meses, não atendendo ao mínimo de 3 meses exigido no item 2.1,
------------------	----	------	------	------	--

					alínea "c".
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não validado o pertencimento étnico por ausência de documentação comprobatória, passando o candidato a concorrer pela ampla concorrência, conforme itens 5.7 e 6.4, alínea "h". As experiências apresentadas não foram consideradas, pois todos os vínculos
Waraxowo'i Maurício Tapirapé	AC	0,00	0,00	0,00	

					registrados em CTPS são de Professor, não sendo comprovada correlação direta com as atribuições da vaga, conforme item 8.14.5.2. Não comprovada a experiência profissional. Embora o estágio possa ser considerado por se tratar de candidato indígena, não foi apresentado histórico escolar ou declaração comprobatória, conforme item 8.14.2.1.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Awarao'i Fabio Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital. Por se tratar de candidato indígena, foi verificada a possibilidade de aproveitamento de estágio, conforme item 8.14.2, alínea "a", porém não foi apresentado histórico escolar ou declaração comprobatória, conforme item 8.14.2.1.
-------------------------	----	------	------	------	--

Xawarakymaxowa Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência apresentada, por não demonstrar atuação na área/vaga de Analista Técnico de Saúde Indígena, conforme descrição do cargo constante no Anexo III, Quadro 19, e item 8.8 – Quadro 2.
-------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As experiências apresentadas não foram validadas, por não apresentarem correlação com as atribuições da vaga, conforme descrição do cargo constante no Anexo III, Quadro 19, e item 8.8 – Quadro 2.
Flávia Pereira Campos	PP	0,00	0,00	0,00	

Johan Fabio Rodrigues Lopes Brito	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As experiências apresentadas não foram validadas, por não apresentarem correlação com as atribuições da vaga, conforme descrição do cargo constante no Anexo III, Quadro 19, e item 8.8 – Quadro 2.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Marapípeo I Iramy Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea "c", do edital.
----------------------------	----	------	------	------	---

Ismael Patari Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional. Por se tratar de candidato indígena, poderia ser considerado estágio, conforme item 8.14.2, alínea "a", porém não foi apresentado histórico escolar ou outro documento comprobatório, conforme item 8.14.2.1.
------------------------	----	------	------	------	---

Cleidson Imaarawyi Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional. Por se tratar de candidato indígena, poderia ser considerado estágio, conforme item 8.14.2, alínea "a", porém não foi apresentado histórico escolar ou outro documento comprobatório, conforme item 8.14.2.1.
-----------------------------------	----	------	------	------	---

Demilson Makarore Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Considerado o período de estágio, por se tratar de candidato indígena, conforme item 8.14.2, alínea "a". Contudo, a carga horária apresentada, convertida conforme item 8.14.2.1.1, não foi suficiente para atingir 3 meses de experiência, não atendendo ao requisito do item 2.1, alínea "c".
					Edital nº 102/2026 Candidato(a)

					INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não pontuada a pós-graduação em Terapia Nutricional Hospitalar, por não apresentar correlação com a área/atribuições da vaga, conforme item 8.13.1, alínea “a”, e Anexo III, Quadro 19. Não validadas as experiências apresentadas como Nutricionista e Educadora Social Voluntária, por não demonstrarem correlação com as atribuições da
Deise Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	

					vaga, conforme Anexo III, Quadro 19, e item 8.8 – Quadro 2.
Rafaella Nascimento Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do Edital.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a)

					INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (13/12/2013). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 1360 dia(s) (aprox. 45 meses e 10 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise: Algumas experiências apresentadas
Wescley Rodrigues dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	

					não foram consideradas por não apresentarem relação com as atribuições da vaga, conforme item 8.8 – Quadro 2 e Anexo III, Quadro 19.
--	--	--	--	--	--

Neiva Maria da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não validadas as experiências apresentadas como Técnico de Enfermagem, por não comprovarem correlação com as atribuições da vaga de Analista Técnico de Saúde Indígena, conforme item 8.8 – Quadro 2 e Anexo III, Quadro 19.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Fabiana de Lima Farias	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Não validado o período de experiência apresentado, pois as publicações de contratação temporária no Diário Oficial informam término previsto, não comprovando o período efetivamente exercido, e não foram apresentados documentos complementares que comprovem a atuação, conforme item 8.14 e item 2.1, alínea "c".

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
Uziel Lahiri Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	

Emanoelle Mendes Marinho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não validadas as experiências apresentadas como Aprendiz – Operador de Comércio e Agente Comunitário de Saúde, por não apresentarem correlação com as atribuições da vaga de Analista Técnico de Saúde Indígena, conforme item 8.8 – Quadro 2 e Anexo III, Quadro 19.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Isa Luz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
---------	----	------	------	------	--

Divino Eduardo Duarte Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea "c", do edital.
---------------------------------	----	------	------	------	---

Jéssica da Silva Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não validada a formação acadêmica, pois o diploma foi apresentado apenas na frente, em desacordo com o item 8.11.2, que exige a apresentação dos documentos acadêmicos em frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco.
------------------------	----	------	------	------	--

Diego Mauricio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não validada as experiências apresentadas, por não comprovarem correlação com as atribuições da vaga de Analista Técnico de Saúde Indígena, conforme item 8.8 – Quadro 2 e Anexo III, Quadro 19.
----------------	----	------	------	------	---

Matheus Adriano Montel Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Bruno Peres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
-------------	----	------	------	------	--

Antonio Jorge Silva Passos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
----------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
Jordy Costa Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	

Thaynara Oliveira dos Santos Paula	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
------------------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não comprovada a experiência profissional mínima exigida para a vaga, por ausência de documentação comprobatória, conforme item 2.1, alínea "c", e item 8.8 – Quadro 2.
Cristiana Ferreira da Silva Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 178964 - Apoiador Técnico em Saneamento - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Geovani de Bruno Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não adicionou comprovante de Experiência profissional.
---------------------------------	----	------	------	------	---

Muriell Bernardo de Macedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não adicionou diploma/certificado de outras formações acadêmicas. Candidata não adicionou comprovação de experiência profissional
----------------------------------	----	------	------	------	---

Patrícia Damasceno	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Soliani Celia de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não apresentou documento para comprovar experiência profissional.

Sandro José dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou documento para comprovar experiência profissional.
Bruna Alves Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ramon Claudino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não adicionou comprovante de experiência profissional.
----------------	----	------	------	------	---

Lincoln Moreira Accioly Ramos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato adicionou CTPS com cargo correlato porém tem início do vínculo no dia 06/05/2026 possuindo última anotação para a mesma data. Na declaração do órgão data do dia 18/05/2026 o que não poderia configurar os 3 meses mínimos de experiência.
--	----	------	------	------	--

Eduardo Miguel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
----------------	----	------	------	------	--

VAGA 178966 - Assistente Social 30h - DSEI Araguaia - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Claudia Hakuwi Kuady Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Leandra Goncalves de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
--	----	------	------	------	--

VAGA 178967 - Cirurgião Dentista 40h - DSEI Araguaia - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

André Schibelsky	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
------------------	----	------	------	------	--

André Fagundes Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
----------------------	----	------	------	------	--

Vanessa C Deoliveira Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------------------	----	------	------	------	--

Fathryky Vieira de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-----------------------------------	----	------	------	------	--

Otavio Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
-----------------	----	------	------	------	--

Matheus Augusto Alves de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

Lucimar Pereira Santos	AC	0,00	0,00	0,00	por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
------------------------	----	------	------	------	---

Andreina da Silva Filgueira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Caroline Oliveira Caldas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

João Gabriel Rodrigues Gago	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Raul Gonçalves Lacerda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 178968 - Enfermeiro - DSEI Araguaia - 3 vagas (2 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
--------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------------

Maisa Ferreira de Oliveira Marques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico em desacordo com as normativas, sendo possível atribuir somente a pontuação para ser Indígena. Não anexou comprovante de experiência profissional e nem histórico da graduação para pontuação de estágio indígena.
					Edital nº 102/2026

Arawy'i Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou apenas a página 3 de 4 de um histórico acadêmico para fins de pontuação de estágio Indígena. Contudo, o documento apresentado não contém identificação do candidato nem da instituição de ensino, impossibilitando verificar a titularidade e a autenticidade do histórico, bem como comprovar o estágio alegado. Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação ao
------------------	----	------	------	------	---

					documento, em conformidade com os critérios de comprovação previstos no edital.
Graciele Aparecida Andrade de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14.

Lucimar Barros Luz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência no cargo de Técnico de Enfermagem não será considerada para pontuação.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'):

					Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Wssanak Cordeiro Waritirre	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência.

Lorena Kuanadiki Vilela Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
--------------------------------------	----	------	------	------	--

Taiza Gabrielly Almeida Fagundes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O documento de identidade (RG) não foi enviado, o que está em desacordo com o subitem 6.4, alínea 'c'. Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
----------------------------------	----	------	------	------	--

Milena Fernandes Mascarenhas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme 8.14.2., não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.
------------------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou apenas o currículo como comprovante de experiência profissional. Contudo, o currículo não constitui documento hábil para comprovação de experiência conforme edital.
Natanael Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	

Leticia Samara Nunes Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.
-------------------------------------	----	------	------	------	--

Lauriene Vargas Pimentel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme subitem 8.14.2., não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.
--------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178969 - Engenheiro Civil - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Fabício Nascimento Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
---------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Arey Jose de Freitas Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-----------------------------	----	------	------	------	---

Robert Adriano Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documento de identificação oficial com foto.
----------------------	----	------	------	------	---

Luis Cesar Fernandes Caldas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou apenas a frente do documento de identificação.
-----------------------------------	----	------	------	------	--

Fernando Arbues Brandão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou currículo no campo destinado à comprovação de experiência profissional, a documentação foi desconsiderada nos termos do item 8.14.
-------------------------	----	------	------	------	--

Lucas Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou Certidão de Registro no conselho no campo destinado à comprovação da experiência profissional, a documentação foi desconsiderada nos termos do item 8.14.
---------------	----	------	------	------	---

Gustavo Hauch Barkoski	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
------------------------	----	------	------	------	---

Ivacildo Jose de Moraes Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Contrato de prestação de serviço anexado foi desconsiderado com base no item 8.14.
--	----	------	------	------	---

Kaillany Rodrigues Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
-------------------------------	----	------	------	------	---

VAGA 178970 - Engenheiro Sanitarista - DSEI Araguaia - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

						devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.20 "Para fins de pontuação, os documentos apresentados deverão conter todas as informações necessárias, como identificação do candidato, carga horária, período de realização, assinaturas e validação institucional, sendo desconsiderados aqueles que não atenderem a essas exigências." Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga
Yasmin Hayami Morais Sakamoto	AC	0,00	0,00	0,00		

					concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
--	--	--	--	--	---

Sidnei Alves Spina Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a)

						INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata declarou pontuação em formação acadêmica, mas não anexou documento comprobatório. Nota de especialização excluída. Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram
Layla Sena Coutinho	AC	0,00	0,00	0,00		

					desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
João Vitor Nascimento Lavandoski	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 102/2026

					Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alínea c), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar,
Wilson Pereira das Neves Junior	AC	0,00	0,00	0,00	

					Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe, e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento Nacional de Identidade (DNI)." As formas válidas de declaração de experiência profissional constam no subitem 8.14 deste Edital.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Lílian Gomes Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4 alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)" Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
----------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178971 - Farmacêutico - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Wenia de Sousa Martins	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o item 8.14 do edital.
------------------------	----	------	------	------	---

Carlos Gean Silva de Almeida	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Denes Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
---------------	----	------	------	------	--

VAGA 178972 - Fisioterapeuta 30h - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 102/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência
Tatiane Ferreira Brandao	AC	0,00	0,00	0,00		

					profissional anexada.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Aurelio Alexandre	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional

					inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O candidato apresentou documentação divergente para comprovação da identidade oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. O candidato apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
--	--	--	--	--	---

Fernando Cesar Martins	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou certidão ou declaração oficial emitida pelo setor de Recursos Humanos, conforme disposto no item 8.14 do edital.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Gustavo Ignácio	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da escolaridade mínima, estando em desacordo com o item 8.8 do edital. O candidato apresentou documento divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O candidato não anexou a documentação
Thiago Nunes da Rocha	PP	0,00	0,00	0,00	

					necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
Andrelice Rodrigues Barros	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata anexou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
Roseli Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	

Cirlene dos Santos Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da escolaridade mínima, estando em desacordo com o item 8.8 do edital.
---------------------------	----	------	------	------	---

Luis Miguel de Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato anexou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
----------------------	----	------	------	------	---

Ranielly Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da escolaridade mínima, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
-------------------	----	------	------	------	--

Iam Nunes Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
-------------------------	----	------	------	------	--

Matheus Moreira Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou os dois lados do documento oficial de identificação, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.
------------------------------	----	------	------	------	--

Cibbele da Silva Mendonça	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ellen Jackeline Ferreira Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Guilherme Luiz Silva Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato anexou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
-------------------------------	----	------	------	------	---

Raphael Victor de Souza Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
--------------------------------	----	------	------	------	--

João Guilherme de Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jessika Sadiany Souza Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Kamila Bitencourt	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
-------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178973 - Nutricionista - DSEI Araguaia - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Ana Carolina dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
-------------------------	----	------	------	------	--

Juliana Rodrigues Palma	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata informou o Diploma ou Certificado de outras formações acadêmicas em desacordo com o item 8.11.2 do Edital.
-------------------------	----	------	------	------	---

Lucia Gatti	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Thayriny Severino de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Arthur Marco Pegoretti da Cunha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
--	----	------	------	------	--

VAGA 178974 - Psicólogo - DSEI Araguaia - 3 vagas (2 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Edilene Silva de Siqueira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
---------------------------	----	------	------	------	---

Katilene de Araujo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.
--------------------	-----	------	------	------	--

Danilo Pereira dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
---------------------------	----	------	------	------	--

Jackicielen Dias Arrais	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.
----------------------------	----	------	------	------	--

Bruna Pereira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Eduarda Maximiano Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Samara Lucia da Silva Brito	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata não anexou os dois

					lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
--	--	--	--	--	--

Alex Sandro da Silva Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
----------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
Juliana Bicudo Cremonini	AC	0,00	0,00	0,00	

Emili Barbosa Vila Real	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
-------------------------------	----	------	------	------	---

Danyella de Araujo Queiroz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
----------------------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
Daiane Batista Alves	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 178975 - Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Iza Emanuela Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
---------------------------	----	------	------	------	--

Marcos Fernando Raposo de Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
------------------------------------	----	------	------	------	--

Layane Raielly Cordeiro Rodrigues	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
-----------------------------------	----	------	------	------	--

Rodrigo Souza	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato adicionou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de outra pessoa.
---------------	-----	------	------	------	---

Mateus Morais	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
------------------	----	------	------	------	--

Emerson Bastos Nery Albertino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.
-------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178976 - Técnico de Edificações - DSEI Araguaia - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
Hugo Afonso	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 178977 - Técnico de Enfermagem - DSEI Araguaia - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Fabricia Koxawiri Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
Kussina Iara Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Katypyxowa Eliana Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/foto/nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de escolaridade, para o cargo pretendido, não incluso no rol taxativo do subitem 8.11.1 do edital.
----------------------------------	----	------	------	------	---

Warinimyta Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Declaração de atuação voluntária em área diversa do cargo pretendido, contrariando subitem 8.14 do edital.
---------------------	----	------	------	------	--

Sawacaru dos Santos Kawinan	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de atuação voluntária em desacordo com o subitem 8.14 do edital: área diversa/indeterminada relativo ao cargo pretendido.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Adeloncio Alves Waamate Tsere Wanhiza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
Jaciel Ixydeari Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Xywai Tapirape	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------	----	------	------	------	--

Morijo Tawokowe Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lumararu Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade, para o cargo pretendido, não incluso no rol taxativo do subitem 8.11.1 do edital.

Rosana da Silva Teixeira de Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Maria Anália Chaves Cabral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Felipe Santana Demetrio de Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
------------------------------------	----	------	------	------	---

Geovana da Silva Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
Maxirapao Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Denise Moreira da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Declaração de pertencimento étnico indica que candidata não reside em aldeia.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Awagara Mikayo Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Irimakwao Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas duma das lideranças e do candidato, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.

Okariwai Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Korira'i Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Kamoriwa'i Bruno Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Xawapai Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Uilkson Iaia Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Xeakawygoo Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade, para o cargo pretendido, não incluso no rol taxativo do subitem 8.11.1 do edital.
Mypytyga Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ataxowytyga Magda Tapirape	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------------------------	----	------	------	------	--

Hillo Aparaxowi Tapirape	PQ	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato transferido da modalidade indígena para quilombola. Comprovante de experiência profissional ausente. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico indígena.
Matua Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Hureari Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lyrinaru Myrihoko Kawina Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ixadeari Karaja	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias de todas as assinaturas, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude.
Rodrigo Paroo I Tapirapé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Carolina Myriacaja de Mello	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
Rirariwenona Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Loiwa Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Safira Duarte de Souza Lustosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 do edital.

Diego Makonawai Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Suzana Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Vitoria Yasmin de Araújo Monteiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
--	----	------	------	------	---

VAGA 178979 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade

						mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento étnico. Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência Conforme determina o subitem 8.11.2,
Xywawytygoo Rondinel Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00		

					os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
Felipe de Lima Martelli	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Hanna Vieira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178980 - Técnico de Saúde Bucal - DSEI Araguaia - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Danila Xairowi Tapirape	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Lilian M Apyãwa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
-----------------	----	------	------	------	---

Tekuare Karajá	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
----------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):
Flávio Vinícios Rodrigues da Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Resultado Final divulga a relação dos candidatos eliminados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos, os quais, nos termos deste Edital, não atenderam aos requisitos para classificação nesta etapa.

2.2. Em razão da eliminação, os candidatos relacionados nesta publicação não serão convocados para as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. As publicações referentes às demais etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no site oficial da AgSUS.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora-Presidenta Substituta

(DESIGNAÇÃO Nº 131/2026/PRES/AGSUS)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 01/10/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802971** e o código CRC **1B93D382**.

Referência: Processo nº AGSUS.024312/2026-56

SEI nº 0802971